

Avenida dos Estados vai receber 2ª fase de obras

Sto. André e Estado vão investir cerca de R\$ 67 milhões em recapeamento, iluminação e drenagem

ALINE MELO
alinemelo@dgabc.com.br

A Prefeitura de Santo André planeja iniciar em março a segunda etapa da requalificação da Avenida dos Estados. Com a conclusão da primeira fase de intervenções prevista para o fim deste mês, em um trecho de três quilômetros entre a Rua do Ouro, no limite com São Caetano, e a entrada do bairro Santa Teresinha, a administração prepara para iniciar melhorias nos 3,2 quilômetros entre o bairro Santa Teresinha e o Viaduto Adib Chammas. As duas fases devem somar investimentos da ordem de R\$ 23,5 milhões, sendo R\$ 17,5 milhões em recursos municipais e o restante do governo estadual.

Além do novo pavimento, serão realizadas obras de drenagem, contenção, guias, iluminação e paisagismo. “Um pacote de intervenções que dão para a avenida, além da melhoria no aspecto visual, maior segurança, maior capacidade de drenagem, ganha muito em qualidade”, afirmou o prefeito Paulo Serra (PSDB), em entrevista ao **Diário**.



Narlio Barbosa

QUASE PRONTA. Primeira fase da obra termina no fim do mês

A situação de deterioração da Avenida dos Estados já foi tema em diversas reportagens do **Diário**. A mais recente, em janeiro, mostrou que especialistas como o professor e gestor do curso de arquitetura e urbanismo da USCS (Universidade Municipal de São Caetano), Enio Moro Junior, apontam que a via precisa de um pavimento com padrão de rodovia, para dar conta do alto fluxo de caminhões que transitam. De acordo

com o prefeito, essa questão técnica será devidamente contemplada nas obras que estão sendo executadas. Serra destacou que junto com outras intervenções, como a construção do complexo viário Santa Teresinha, que vai contar com recursos da ordem de US\$ 50 milhões – obtidos por financiamento junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) –, a Avenida dos Estados vai passar por total remodelação nos

próximos anos. “Depois de décadas de descasos, começamos a enxergar a avenida com a cara que merece, um eixo logístico importante e um cartão-postal de Santo André”, pontuou, lembrando que a avenida também passa por Mauá, São Caetano e São Paulo.

A terceira fase das intervenções está programada para começar entre o fim do primeiro semestre e o início do segundo semestre de 2021, concomitantemente à conclusão da segunda fase, prevista para a mesma época. Serão 12 quilômetros revitalizados, com investimentos de R\$ 43,5 milhões, sendo R\$ 23,5 milhões do Estado e R\$ 20 milhões de recurso municipal, totalizando R\$ 67 milhões em toda extensão da via.

Para a última etapa, ainda falta autorização do governo do Estado, uma vez que a obra será realizada em parceria com o Daee (Departamento de Águas e Energia Elétrica). “Já enviamos a documentação e essa liberação deve ocorrer nos próximos dias”, completou o prefeito. A expectativa é que o trecho que fica dentro de Santo André esteja totalmente remodelado até o fim de 2021.

APÓS DISCUSSÃO EM PET SHOP

Advogado de defesa diz que tiro em jornalista foi acidental

Ayrton Alba afirma que GCM Ageu Rosas não tentou acertar Daniel Lima, que segue na UTI

MIRIAM GIMENES
miriamgimenes@dgabc.com.br

O advogado Ayrton Perroni Alba, que faz a defesa do dono do pet shop Dr. Galera, Ageu Rosas Galera, que na segunda-feira atirou no jornalista Daniel Lima, em São Bernardo, disse que o tiro “foi acidental”. Segundo ele, testemunhas já foram levadas à delegacia para confirmar a versão do GCM (Guarda-Civil Municipal) e que, por isso, ele não vai se apresentar. “Tudo o que ele falaria já foi apresentado por testemunhas. Se ele for, corre o risco de ficar preso o processo inteiro. Está foragido e acaba sendo o direito dele”, comentou Alba.

Segundo o advogado, a única versão que a mídia teve acesso foi a apresentada no boletim de ocorrência, baseada no que uma funcionária de Lima falou. “Uma pessoa que mal viu o que aconteceu. Houve discussão ferrenha, não foi banal. Por isso, houve um contato físico entre os dois, com a mulher de Ageu no meio, e houve um tiro acidental.”

O advogado disse que o cliente andava com arma na cintura, embora estivesse afastado do cargo de guarda-civil de Indaiatuba – o processo está em segredo de Justiça e

Ageu, acusado de empregar violência nas abordagens, aguarda audiência – porque, em 2020, descobriram que ele era ex-policial e passaram a ameaçá-lo. “Por ter porte de arma, começou a andar armado no estabelecimento.”

Alba afirmou que, durante a discussão, Ageu estava com a arma na cintura, e não foi buscá-la para atirar em Daniel, como foi dito por testemunhas. “Ele sobe e desce várias vezes e tenta falar para o Daniel ir embora. Só na última vez que ele sobe, quando desce novamente, se apresenta como policial. Continuou a troca de ofensas e Daniel tentou tirar a arma da cintura de Ageu, tanto que chegou a quebrar seu celular e seu cinto. Meu cliente disse que Daniel tentou pegar seu braço e deve ter dado puxão na arma no momento do disparo, e acabou que o tiro pegou na boca do Daniel”, defendeu o advogado, que não explicou por que o empresário fugiu levando as imagens das câmeras de segurança do pet shop.

Daniel Lima, 70 anos, segue internado no Hospital São Bernardo e, segundo sua mulher, Malu Marcoccia, seu estado é estável, apesar de permanecer em leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Edital de chamamento público 01/2021 - PA 157/2021 - A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7.671/1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487/2000, bem como dos elementos instrutórios do PA 157/2021, faz saber a todos os interessados que, objetivando o impler do Programa Amigos da Praça, que tem por objetivo o concurso da sociedade para a conservação e manutenção: Praça do Rotary - Campeste; Praça Ettore Nobeschi - Vila Alpina; Áreas Verdes localizadas na Rua Samuel Ribeiro com a Rua Antônio Cubas - Rua Guiomar; Áreas Verdes localizadas na Av. Ramiro Collietti com a Rua Prefeito Justino Paixão - Centro; Área Verde localizada na Rua Gregório da Fonseca com Av. Ramiro Collietti - Centro; convida as pessoas jurídicas e físicas interessadas a firmarem Termo Cooperativo com tal finalidade, tendo como contrapartida a veiculação de publicidade institucional dos cooperadores, mediante a fixação de placas, devidamente padronizadas, nos próprios locais em que suceder a realização do aludido programa. Ficam os interessados cientes de que deverão manifestar seu intento para o objetivo acima descrito no dia 22/02/2021 às 10h00, junto ao Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, sito Praça IV Centenário, 01 - Térreo I, Centro, onde se dará o recebimento das ofertas, instruídas com os seguintes documentos: se Pessoa Jurídica: Cópia do estatuto, contrato social ou ato constitutivo, de acordo com a natureza jurídica do Cooperador, acompanhada do respectivo CNPJ, procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, para comprovação dos poderes do representante legal; e se Pessoa Física: cópia autenticada do Documento de identidade - RG, cópia autenticada do CPF e comprovante de residência. Vitor Mazetti Filho - Secretário.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Junta de Recursos Fiscais. Acórdão 104/2020 - Processo nº 57599/2010 - Wagner Damo. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento, mantendo a decisão de primeira instância, em conformidade com a fundamentação do voto. Relator: Geiza C. Chagas. Acórdão 06/2021 - Processo nº 33335/2013 - Vigorito Serviços e Empreendimentos Cobolários LTDA. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento, mantendo a decisão de primeira instância em conformidade com a fundamentação do voto. Relator: Geiza C. Chagas. Acórdão 07/2021 - Processo nº 29510/2019 - José Manuel Lescano. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento, mantendo a decisão de primeira instância, em conformidade com a fundamentação do voto. Relator: Geiza C. Chagas. Acórdão 09/2021 - Processo nº 26550/2019 - Eduardo Augusto Relvas. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento, mantendo a decisão de primeira instância, em conformidade com a fundamentação do voto. Relator: Geiza C. Chagas. Acórdão 09/2021 - Processo nº 26550/2019 - Eduardo Augusto Relvas. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento e acompanha decisão de primeira instância conformente relatório e voto que acompanham o presente. Relator: Cícero A. B. Irmão. Presidente em substituição: Ricardo V. Calciolari. Secretária: Silvane Cardoso S. Rios.

Secretaria de Mobilidade Urbana. Departamento de Engenharia de Tráfego. Portaria nº. 002.02.2021 - DET. A Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e o Convênio GSSP/ATP nº. 187/19 Resolve: Art. 1º - Designar o policial abaixo relacionado a exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração aos condutores de veículos em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	RE
Giovani da Silva Esquerdo	131938-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Santo André, 04 de fevereiro de 2021. Arqª. Fernanda T. Casagrande. Diretora

PORTARIA Nº 001.02.2021 - DCGM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17. Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa nº. 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

56307-2	43.919-3
---------	----------

Vincenzina de Simone - Diretor-Comandante - DCGM/SSC/PSA

DECRETO Nº 17.582, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.447/2020, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.018.000,00 (três milhões e dezoito mil reais), à seguinte dotação constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	319192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	3.018.000,00
-------------------------	--------------------------	---	--------------

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação no valor de R\$ 3.018.000,00 (três milhões e dezoito mil reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

35.20.04.123.0025.1.019	Pagamento de Exercícios Anteriores	469092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.018.000,00
-------------------------	------------------------------------	--	--------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de fevereiro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.581, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, referente ao carnaval e à quarta-feira de cinzas, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o anúncio feito pelo Governo do Estado de São Paulo, no último dia 29 de janeiro, suspendendo o feriado de Carnaval em todo o estado, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, conforme recomendação do Centro de Contingência da Covid-19; considerando o Decreto nº 17.540, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas no ano de 2021; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º O expediente será normal nas repartições municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em decorrência do cancelamento do ponto facultativo realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, referente ao carnaval e à quarta-feira de cinzas. Art. 2º Ficam revogados o inciso I do art. 3º e o art. 5º do Decreto nº 17.540, de 03 de dezembro de 2020. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de fevereiro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 007, DE 04.02.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 31.310/2019 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 8.252, de 22 de outubro de 2001 e nº 9.462, de 28 de maio de 2013, e com o Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2020/2021: I - Representantes da Secretaria de Cidadania e Assistência Social: Maria Helena Dias Stella pelo senhor Luis Fernando da Silva Rezende, como titular; Sandra Regina Santos pela senhora Elaine das Dores dos Santos, como titular; Roberta Paixão pela senhora Cilene Dias de Souza, como suplente; Luana Costa Rocha pela senhora Daiva Martins e Silva, como suplente; Patrícia Garofalo pela senhora Francine Monteiro Leal, como suplente; Teima Carnevazzi pela senhora Raquel Mattido Gonçalves Bispo, como suplente. II - Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Elisa Aparecida Vazquez Seregati pela senhora Karim Heleno Araújo Finco, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de fevereiro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 008, DE 04.02.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 41.284/2018 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, biênio 2019/2020: I - Representantes do Poder Público: II - Representantes da Secretaria de Cidadania e Assistência Social: Vitor Hugo de Barros Rossini Silva pela senhora Andrea da Costa, como titular; Marli de Souza pelo senhor Leandro da Cruz Delcolle, como suplente; Sandra Regina dos Santos pelo senhor Renê Pastoro da Silva, como suplente. II - Representante da Sociedade Civil: III - Segmento Organizações de Atendimento à Criança: Janaina Matarelli Braz pela senhora Janaina Borelli, como titular, representante do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem - CFAMII. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de fevereiro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Para anunciar, ligue: **4435-8159** **4435-8000**
DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 1607/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 18/09/2021 do Contrato 16/2020; FORNECEDOR: LEANDRINI AUTO POSTO LTDA; Nº DO EMPENHO: 17/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 81.929,87; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 4084/2019; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do Contrato 19/2019; FORNECEDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A; Nº DO EMPENHO: 15/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 50.000,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 1503/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 12/12/2021 do Contrato 29/2020; FORNECEDOR: MARCELO ACACIO CHEID MODES; Nº DO EMPENHO: 13/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 36.907,50; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 3562/2019; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 26/07/2021 do Contrato 11/2020; FORNECEDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP; Nº DO EMPENHO: 08/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 59.840,78; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 2868/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 19/07/2021 do Contrato 9/2020; FORNECEDOR: GENOVA SANTO ANDRÉ LOCAÇÃO DE ESPAÇOS EIRELI; Nº DO EMPENHO: 07/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 7.663,22; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 1561/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 21/07/2021 do Contrato 10/2020; FORNECEDOR: LIMP TUTTI LAVANDERIA EIRELI - ME; Nº DO EMPENHO: 06/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 3.222,70; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 802/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 do Contrato 8/2020; FORNECEDOR: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; Nº DO EMPENHO: 04/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 74.499,96; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 7151/2019; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 13/08/2021 do Contrato 15/2020; FORNECEDOR: ALGAR TELECOM S/A; Nº DO EMPENHO: 16/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 21.039,46; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 4805/2020; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 29/12/2021 do Contrato 31/2020; FORNECEDOR: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME; Nº DO EMPENHO: 10/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 147.575,92; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 3562/2019; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 26/07/2021 do Contrato 12/2020; FORNECEDOR: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME; Nº DO EMPENHO: 09/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 7.501,83; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 3562/2019; Nº DO AJUSTE: Referente ao período de 01/01/2021 a 26/07/2021 do Contrato 12/2020; FORNECEDOR: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME; Nº DO EMPENHO: 09/2021; DATA DO EMPENHO: 02/01/2021; VALOR: R\$ 7.501,83; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de fevereiro de 2021.
467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Convocações

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Virtual da 12/02/2021

Pelo presente edital, ficam convocados os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos e Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E. Registro Sindical nº 914.027.422.86563-0, com sede à Rua Piratuba, 61/65 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP, CEP: 09015-540, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2021, às 18 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos membros do Sindicato, bem como a todos os professores que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer